

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

Portaria



PORTARIA n.º 14/2019, 07 de fevereiro 2019.

“Dispõe sobre a exoneração da Sra. Elenice Sales de Santana, do quadro de servidores ativos do município, por motivo de aposentadoria por tempo de serviço e/ou idade, e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RUY BARBOSA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições conferidas pela LEI ORGÂNICA MUNICIPAL art.65,

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar do quadro de servidores efetivos do Município, a servidora **SRA. ELENICE SALES DE SANTANA**, professor nível I, lotada junto a Secretaria de Educação, por motivo de aposentadoria por tempo de serviço e/ou idade.

Art.2.º - Esta portaria tem efeito com data retroativa ao dia 01 de agosto de 2018.

Art.3.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposição em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Ruy Barbosa, Estado da Bahia, 07 de fevereiro de 2019.

Luiz Cláudio Miranda Pires
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

ESTADO DA BAHIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA n.º 15/2019, 07 de fevereiro 2019.

“Dispõe sobre a exoneração da Sra. Maria dos Santos Ferreira, do quadro de servidores ativos do município, por motivo de aposentadoria por tempo de serviço e/ou idade, e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RUY BARBOSA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições conferidas pela LEI ORGÂNICA MUNICIPAL art.65,

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar do quadro de servidores efetivos do Município, a servidora **SRA. MARIA DOS SANTOS FERREIRA**, professor nível III, lotada junto a Secretaria de Educação, por motivo de aposentadoria por tempo de serviço e/ou idade.

Art.2.º - Esta portaria tem efeito com data retroativa ao dia 01 de agosto de 2018.

Art.3.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposição em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Ruy Barbosa, Estado da Bahia, 07 de fevereiro de 2019.

Luiz Cláudio Miranda Pires

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

ESTADO DA BAHIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA n.º 16/2019, 07 de fevereiro 2019.

“Dispõe sobre a exoneração da Sra. Mirlene Novais de Oliveira, do quadro de servidores ativos do município, por motivo de aposentadoria por tempo de serviço e/ou idade, e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RUY BARBOSA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições conferidas pela LEI ORGÂNICA MUNICIPAL art.65,

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar do quadro de servidores efetivos do Município, a servidora **SRA. MIRLENE NOVAIS DE OLIVEIRA**, professor nível III, lotada junto a Secretaria de Educação, por motivo de aposentadoria por tempo de serviço e/ou idade.

Art.2.º - Esta portaria tem efeito com data retroativa ao dia 01 de agosto de 2018.

Art.3.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposição em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Ruy Barbosa, Estado da Bahia, 07 de fevereiro de 2019.

Luiz Cláudio Miranda Pires

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

ESTADO DA BAHIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA n.º 17/2019, 07 de fevereiro 2019.

“Dispõe sobre a exoneração do Sr. Nicanor Gonçalves dos Santos, do quadro de servidores ativos do município, por motivo de aposentadoria por tempo de serviço e/ou idade, e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RUY BARBOSA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições conferidas pela LEI ORGÂNICA MUNICIPAL art.65,

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar do quadro de servidores efetivos do Município, a servidora **SR. NICANOR GONÇALVES DOS SANTOS**, pedreiro, lotada junto Secretaria de Infraestrutura, por motivo de aposentadoria por tempo de serviço e/ou idade.

Art.2.º - Esta portaria tem efeito com data retroativa ao dia 17 de setembro de 2018.

Art.3.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposição em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Ruy Barbosa, Estado da Bahia, 07 de fevereiro de 2019.

Luiz Cláudio Miranda Pires

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

ESTADO DA BAHIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA n.º 18/2019, 07 de fevereiro 2019.

“Dispõe sobre a exoneração da Sra. Eliana Castro de Oliveira Carvalho, do quadro de servidores ativos do município, por motivo de aposentadoria por tempo de serviço e/ou idade, e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RUY BARBOSA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições conferidas pela LEI ORGÂNICA MUNICIPAL art.65,

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar do quadro de servidores efetivos do Município, a servidora **SRA. ELIANA CASTRO DE OLIVEIRA CARVALHO**, professor nível III, lotada junto a Secretaria de Educação, por motivo de aposentadoria por tempo de serviço e/ou idade.

Art.2.º - Esta portaria tem efeito com data retroativa ao dia 01 de outubro de 2018.

Art.3.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposição em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Ruy Barbosa, Estado da Bahia, 07 de fevereiro de 2019.

Luiz Cláudio Miranda Pires

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

ESTADO DA BAHIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA n.º 19/2019, 07 de fevereiro 2019.

"Dispõe sobre a exoneração da Sra. Gercilda Rodrigues de Souza, do quadro de servidores ativos do município, por motivo de aposentadoria por tempo de serviço e/ou idade, e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RUY BARBOSA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições conferidas pela LEI ORGÂNICA MUNICIPAL art.65,

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar do quadro de servidores efetivos do Município, a servidora **SRA. GERCILDA RODRIGUES DE SOUZA**, servente, lotada junto a Secretaria de Agricultura, por motivo de aposentadoria por tempo de serviço e/ou idade.

Art.2.º - Esta portaria tem efeito com data retroativa ao dia 24 de outubro de 2018.

Art.3.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposição em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Ruy Barbosa, Estado da Bahia, 07 de fevereiro de 2019.

Luiz Cláudio Miranda Pires
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

ESTADO DA BAHIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA n.º 20/2019, 07 de fevereiro 2019.

“Dispõe sobre a exoneração da Sra. Isabel Cristina Moreira Vasconcelos, do quadro de servidores ativos do município, por motivo de aposentadoria por tempo de serviço e/ou idade, e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RUY BARBOSA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições conferidas pela LEI ORGÂNICA MUNICIPAL art.65,

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar do quadro de servidores efetivos do Município, a servidora **SRA. ISABEL CRISTINA MOREIRA VASCONCELOS**, servente, lotada junto a Secretaria de Ação Social, por motivo de aposentadoria por tempo de serviço e/ou idade.

Art.2.º - Esta portaria tem efeito com data retroativa ao dia 29 de outubro de 2018.

Art.3.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposição em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Ruy Barbosa, Estado da Bahia, 07 de fevereiro de 2019.

Luiz Cláudio Miranda Pires

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

ESTADO DA BAHIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA n.º 21/2019, 07 de fevereiro 2019.

“Dispõe sobre a exoneração da Sra. Marlene Costa Sampaio, do quadro de servidores ativos do município, por motivo de aposentadoria por tempo de serviço e/ou idade, e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RUY BARBOSA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições conferidas pela LEI ORGÂNICA MUNICIPAL art.65,

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar do quadro de servidores efetivos do Município, a servidora **SRA. MARLENE COSTA SAMPAIO**, servente, lotada junto a Secretaria de Educação, por motivo de aposentadoria por tempo de serviço e/ou idade.

Art.2.º - Esta portaria tem efeito com data retroativa ao dia 31 de outubro de 2018.

Art.3.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposição em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Ruy Barbosa, Estado da Bahia, 07 de fevereiro de 2019.

Luiz Cláudio Miranda Pires
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

ESTADO DA BAHIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA n.º 22/2019, 07 de fevereiro 2019.

“Dispõe sobre a exoneração da Sra. Nelci Santos da Silva, do quadro de servidores ativos do município, por motivo de aposentadoria por tempo de serviço e/ou idade, e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RUY BARBOSA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições conferidas pela LEI ORGÂNICA MUNICIPAL art.65,

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar do quadro de servidores efetivos do Município, a servidora **SRA. NELCI SANTOS DA SILVA**, professor Nível III, lotada junto a Secretaria de Educação, por motivo de aposentadoria por tempo de serviço e/ou idade.

Art.2.º - Esta portaria tem efeito com data retroativa ao dia 01 de novembro de 2018.

Art.3.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposição em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Ruy Barbosa, Estado da Bahia, 07 de fevereiro de 2019.

Luiz Cláudio Miranda Pires

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

ESTADO DA BAHIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA n.º 23/2019, 07 de fevereiro 2019.

“Dispõe sobre a exoneração da Sra. Virginia Graça Ramos dos Santos, do quadro de servidores ativos do município, por motivo de aposentadoria por tempo de serviço e/ou idade, e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RUY BARBOSA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições conferidas pela LEI ORGÂNICA MUNICIPAL art.65,

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar do quadro de servidores efetivos do Município, a servidora **SRA. VIRGINIA GRAÇA RAMOS DOS SANTOS**, professor Nível III, lotada junto a Secretaria de Educação, por motivo de aposentadoria por tempo de serviço e/ou idade.

Art.2.º - Esta portaria tem efeito com data retroativa ao dia 01 de novembro de 2018.

Art.3.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposição em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Ruy Barbosa, Estado da Bahia, 07 de fevereiro de 2019.

Luiz Cláudio Miranda Pires

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

ESTADO DA BAHIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA n.º 24/2019, 07 de fevereiro 2019.

“Dispõe sobre a exoneração do Sr. Agenário Teixeira Silva, do quadro de servidores ativos do município, por motivo de aposentadoria por tempo de serviço e/ou idade, e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RUY BARBOSA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições conferidas pela LEI ORGÂNICA MUNICIPAL art.65,

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar do quadro de servidores efetivos do Município, a servidora **SR. AGENÁRIO TEIXEIRA SILVA**, vigia, lotada na Secretaria de Esporte e Lazer, por motivo de aposentadoria por tempo de serviço e/ou idade.

Art.2.º - Esta portaria tem efeito com data retroativa ao dia 17 de dezembro de 2018.

Art.3.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposição em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Ruy Barbosa, Estado da Bahia, 07 de fevereiro de 2019.

Luiz Cláudio Miranda Pires
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

ESTADO DA BAHIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA n.º 25/2019, 07 de fevereiro 2019.

“Dispõe sobre a exoneração da Sra. Marinalva Penha Machado Santos, do quadro de servidores ativos do município, por motivo de aposentadoria por tempo de serviço e/ou idade, e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RUY BARBOSA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições conferidas pela LEI ORGÂNICA MUNICIPAL art.65,

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar do quadro de servidores efetivos do Município, a servidora **SRA. MARINALVA PENHA MACHADO SANTOS**, Auxiliar de Escritório, lotada junto a Secretaria de Educação, por motivo de aposentadoria por tempo de serviço e/ou idade.

Art.2.º - Esta portaria tem efeito com data retroativa ao dia 01 de dezembro de 2018.

Art.3.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposição em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Ruy Barbosa, Estado da Bahia, 07 de fevereiro de 2019.

Luiz Cláudio Miranda Pires

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

ESTADO DA BAHIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA nº 26/2019, 07 de fevereiro de 2019.

"Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio a Sra. Dirlene de Jesus Guimarães, e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RUY BARBOSA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições conferidas pela LEI ORGÂNICA MUNICIPAL art.65, RESOLVE:

Art.1.º - Conceder Licença Prêmio, nos termos do art. 89 e seguintes, da lei municipal n.º 134/2005 a **SRA. DIRLENE DE JESUS GUIMARÃES**, servidora efetiva (Merendeira), lotada junto à Secretaria de Educação, no período compreendido entre os dias 01/02/2019 à 01/05/2019.

Art.2.º - Esta portaria tem efeito com data retroativa ao dia 01 de fevereiro de 2019.

Art.3.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposição em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Ruy Barbosa, Estado da Bahia, 07 de fevereiro de 2019.

Luiz Cláudio Miranda Pires

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

ESTADO DA BAHIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA nº 27/2019, 07 de fevereiro de 2019.

"Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio a Sra. Dirlene de Jesus Guimarães, e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RUY BARBOSA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições conferidas pela LEI ORGÂNICA MUNICIPAL art.65, RESOLVE:

Art.1.º - Conceder Licença Prêmio, nos termos do art. 89 e seguintes, da lei municipal n.º 134/2005 a **SRA. DIRLENE DE JESUS GUIMARÃES**, servidora efetiva (Agente Comunitário de Saúde), lotada junto à Secretaria de Saúde, no período compreendido entre os dias 01/02/2019 à 01/05/2019.

Art.2.º - Esta portaria tem efeito com data retroativa ao dia 01 de fevereiro de 2019.

Art.3.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposição em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Ruy Barbosa, Estado da Bahia, 07 de fevereiro de 2019.

Luiz Cláudio Miranda Pires

Prefeito Municipal